



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JAPIRA – PR**

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,

Nº 1046/2013

**RESOLUÇÃO Nº 012/2015**

**SUMULA** – Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II de agosto a novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II referente aos meses de agosto a novembro de 2015.

**Art. 2º** - Aprova a justificativa de não utilização do recurso até o momento, pois está sendo feito um levantamento das necessidades de materiais a serem adquiridos, para envio ao setor de licitação para elaboração do edital.

**Art. 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 15 de dezembro de 2015.

---

Maria Claudia Moreira dos Santos  
Presidente do CMAS